



Câmara realiza sessão extraordinária para entrega de Diploma de Reconhecimento e Gratidão

Vinte e duas pessoas foram agraciadas na noite de quinta-feira, 27 de maio de 2021, com o Diploma de Reconhecimento e Gratidão pelos trabalhos desenvolvidos em atividades essenciais durante a decretação da pandemia da COVID-19. A sessão extraordinária foi realizada no plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá (CMU).

Conduzida pelo presidente da CMU, vereador José Roberto Reis Filgueiras, a solenidade também contou com a presença do vice-presidente da Câmara Municipal de Ubá, vereador Edeir Pacheco da Costa, da 1ª secretária, vereadora Aline Moreira Silva Melo, e dos vereadores: Alexandre de Barros Mendes (2º secretário); Aparecida Sônia Ferreira Vidal; Célio Lopes dos Santos; Gilson Fazolla Filgueiras (2º vice-presidente); Jane Cristina Lacerda Pinto; José Carlos Reis Pereira; José Damato Neto e José Maria Fernandes.

O prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, e o vice-prefeito, Antônio Carlos



Jacob, compuseram a Mesa junto aos parlamentares.

Em seu pronunciamento, o presidente da CMU destacou a importância da homenagem. “O momento não é propício para baixar a guarda diante desse terrível vírus que circula entre nós. E por medida de segurança não podemos homenagear todas as pessoas que contribuíram e contribuem para a preservação da vida humana e manutenção do bem estar de todos. Sendo assim, por meio de vocês, externamos nosso mais profundo respeito, admiração e imensa gratidão por se manterem firmes nessa nobre luta”.

José Roberto pontuou sobre a representação de cada homenageado. “Vocês representam, simbolicamente, todos os profissionais

responsáveis por manutenção e limpeza, garis, faxineiros, trabalhadores que atuam no ramo de produção, distribuição e venda de gêneros de primeira necessidade, tais como supermercados, mercearias, agricultores, os funcionários de farmácias e laboratórios que corajosamente lidam com todos que necessitam de cuidados independentemente da possibilidade de estar com coronavírus ou não. Todos os profissionais de saúde e colaboradores que garantem o funcionamento perfeito de hospitais, clínicas e consultórios, os inúmeros enfermeiros, técnicos de enfermagem e médicos que de forma sublime se expõem na linha de frente combatendo impiedosamente as enfermidades”.

continua a seguir



HOMENAGEM

O presidente enfatizou ainda que necessitaria de muitas horas para mencionar cada uma das atividades e profissionais responsáveis por preservar a manutenção a vida em nossa sociedade, incluindo os servidores da Câmara e do Poder Executivo de Ubá. “Sendo assim, esta é uma justa e louvável homenagem a todos os munícipes que contribuem nesse momento para superarmos a pandemia, respeitando o isolamento social a fim de não perpetuar o vírus, até a

atuação direta no combate ao mal que nos assola”, concluiu.

A homenagem foi instituída pela Lei 4.833 de 08 de março de 2021, por solicitação da vereadora Aline Moreira Silva Melo e aprovada por todos os vereadores.

Foram agraciados com o diploma: Adriana Marcelo Alvim de Oliveira; Adelton Andrade Barbosa; Alexandra Médice Sperandio; Bruna Carneiro Fernandes; Carla Zanini Moreira; Christiane Gomes Marques Fidélis;

Érica Ramos Vieira; Francisco Antônio de Paula Almeida; Geane Vidal Nicácio; Giane Maria Moreira Lopes; Gilson Gliceli; Jhonny Gravinha Leitoguinho; Joana D’arque Soares Pereira; Dr. João de Paula dos Santos; Dra. Juliana Goulart Fagundes Ferreira; Luiz Carlos Dias; Marília Coelho dos Santos Celestino; Marlei Souza; Mônica Aparecida Pacheco Lopes; Sebastiana Aparecida Corbelli Bonicenha; Thais Rothier Duarte e Yanddra Silva Antonucci.



LOM E REGIMENTO

Proposta de revisão e modernização do Regimento Interno da CMU e da Lei Orgânica do Município é apresentada em reunião na Câmara

A Câmara Municipal de Ubá (CMU) realizou em 19 de maio, no plenário do Legislativo Ubaense, uma aula demonstrativa para apresentação de assessoria técnica sobre proposta de revisão e modernização do Regimento Interno (RI) da CMU e da Lei Orgânica do Município (LOM).

O encontro foi coordenado por João Lucas Cavalcanti Lembi, diretor Jurídico do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, que, sediado na capital mineira, é considerado referência em capacitação e desenvolvimento de gestores públicos no país.

Contou com a participação do presidente da Câmara Municipal de Ubá, vereador José Roberto Reis Filgueiras, do vice-presidente, vereador Edeir Pacheco da Costa, das vereadoras Aline Moreira Silva Melo e Aparecida Sônia Ferreira Vidal, e também de servidores do setor Legislativo da CMU.

Após a conclusão da contratação do Instituto Plenum, o processo de atualização, orientado por João Lucas, contará com a participação dos parlamentares para juntos promoverem as alterações e atualizações necessárias às principais

legislações municipais. A partir dos debates e das decisões sobre os variados temas, será produzido um projeto de resolução e uma proposta de emenda à LOM, que serão, posteriormente, submetidas ao plenário. Consta, ainda, na programação do curso, a possibilidade de realizar audiências públicas, garantindo a participação cidadã de toda a população ubaense na elaboração da LOM.

Na aula demonstrativa, o palestrante abordou os desafios da Legislatura de 2021/ 2024, com foco na importância de o município possuir uma Lei Orgânica que transcenda a sua essência. Na oportunidade, explicou aos presentes qual é o objetivo de uma LOM e o que deve constar no seu conteúdo. Detalhou sobre a distinção entre soberania e autonomia, dando enfoque às autonomias dotadas ao ente municipal após a promulgação da Constituição Federal de 1988, quais sejam, sua capacidade de auto-organização, auto governo, auto administração e auto legislação.

O professor apresentou, inclusive, flagrantes de inconstitucionalidades em muitos artigos da LOM/Ubá, explicando aos presentes as



implicações negativas de tal fato. Abordou, de modo comparativo, o que a LOM possui atualmente e, com vistas a atender os interesses da comunidade e suas peculiaridades locais, sobre o que poderá versar futuramente. Comentou também sobre a origem da Câmara Municipal, as funções, direitos e deveres do vereador, entre outros.

Sobre o Regimento Interno, o palestrante elucidou seu objetivo e as matérias que devem ser previstas no mesmo, dentre elas, as garantias e prerrogativas do parlamentar; a remuneração; a composição e sede da Câmara; a mesa diretora; bancada ou frente parlamentar; comissões e seu papel no processo Legislativo; competências e atribuições das comissões, deflagração do processo legislativo como um todo.

continua a seguir

LOM E REGIMENTO

Revisão e modernização do Regimento Interno da CMU e da Lei Orgânica do Município

Por fim, João Lucas, que é Mestre em Direito pela Universidade FUMEC e possui vasta experiência em legística, ressaltou a fundamentalidade de se separar as matérias que são próprias do RI das que devem estar previstas na LOM, com o intuito de se evitar controvérsias normativas e garantir mais celeridade e transparência aos trabalhos.

O presidente da CMU,

vereador José Roberto Reis Filgueiras ressaltou a importância da revisão e modernização do Regimento Interno da CMU e da Lei Orgânica do Município, “O nosso regimento e nossa Lei Orgânica são de 1993 e por mais que tenham recebido alterações, encontram-se defasados e sem correspondência com a nossa realidade. A atualização legislativa não só será imprescindível para um

melhor funcionamento das nossas atividades, como também terá grande relevância para a população ubaense, que inclusive poderá participar de sua construção”, concluiu.

A primeira reunião para definir os parâmetros de revisão de modernização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara está agendada para o dia 15 de junho.

LOM e Regimento Interno

A Lei Orgânica é a lei maior de uma cidade. A LOM, como é chamada, é um conjunto de normas que disciplina as regras de funcionamento da administração pública e dos poderes municipais. Em linhas gerais, é uma espécie de Constituição do município. A LOM de Ubá determina quais são as atribuições do prefeito, dos vereadores da Câmara Municipal e as políticas públicas de saúde, educação, meio ambiente, entre diversas outras.

O Regimento Interno é uma peça fundamental dentro da estrutura e da organização do processo legislativo, devendo ser claro, objetivo e conciso em suas regulamentações, ordenando e disciplinando os trabalhos e a atuação de cada vereador em prol da comunidade.

O palestrante

João Lucas Cavalcanti Lembi é diretor Jurídico do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil. Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), com parte do curso realizado na Universidad de Castilla-La Mancha com ênfase nas matérias de: Derecho Fiscal Europeo, Derecho Social Comunitario, Nacionalidad y Extranjeria e Protección Jurisdiccional de los Derechos Fundamentales. Mestre em Direito Público pela Universidade FUMEC. Pós-graduando em Poder Legislativo e Políticas Públicas pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Palestrante e consultor especialista em Direito Público Municipal e Poder Legislativo. Diretor jurídico do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil.



PREVINA-SE!

COVID-19

Câmara aprova recursos de R\$21 mil para complementar os serviços de reabilitação da rede municipal de saúde

Os vereadores da Câmara Municipal de Ubá aprovaram por unanimidade, em 13 de maio, em sessão extraordinária, o Projeto de Lei nº 49/2021 que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$21 mil, referente à subvenção social destinada a Fundação Presidente Antônio Carlos (Fupac), junto ao orçamento municipal de 2021, recursos oriundos do Ministério da Saúde/FNS (COVID), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. O projeto foi sancionado pelo prefeito municipal de Ubá em 14 de maio.

Segundo a Prefeitura de Ubá o recurso será utilizado para complementar os serviços de reabilitação da rede municipal de saúde, a pacientes acometidos por sequelas pela COVID-19, na área de fisioterapia e psicologia.

De acordo com diretor Pedagógico da Faculdade Presidente Antônio Carlos (Fupac), Wagner Inácio Freitas Dias, diante da atual condição de propagação do vírus Sars-CoV-2 e tendo ciência que muitos serão os

desafios oriundos do momento posterior a pandemia, a Fupac apresenta um projeto de parceria subvencional, que poderia, além do pioneirismo, apresentar um novo espaço de prestação de serviço a população ubaense, afetada pela Covid-19.

Wagner ressalta também na justificativa do projeto: “É de fundamental importância promover a reabilitação dos usuários/pacientes que, após a infecção pelo novo Coronavírus apresentam sequelas funcionais e necessitam da continuidade dos cuidados. Essas sequelas, que podem ou não ser permanentes, mas certamente podem ser atenuadas pela reabilitação, impactam negativamente na funcionalidade e na qualidade de vida desses pacientes que se recuperaram da COVID-19, gerando dificuldades nas atividades de vida diária instrumentais e básicas, criando maior dependência de ajuda de familiares. Com esta visão, e no intuito de contribuir, a Fupac por meio de sua Clínica Escola Dr. Cicero Brandão, busca



FUPAC

essa parceria com o município, para receber os pacientes sequelados pela Covid-19, para reabilitação nas áreas da fisioterapia e psicologia, de forma individualizada e com supervisão profissionais capacitados”.

O LEGISLATIVO

Jornalistas Responsáveis:

Danúbia Mota
(JP 11.758/MG)
comunicacao@uba.mg.leg.br

Gisele Caires
(JP 11.863/MG)
jornalismo@uba.mg.leg.br

Redação

Gisele Caires - Danúbia Mota

Edição e diagramação:

Gisele Caires

Fotos:

Câmara Municipal de Ubá
Internet (divulgação)

PROJETOS

Vereadores aprovam R\$50 mil em recursos para manutenção de programa de mecanização agrícola

Em 17 de maio na reunião ordinária, os vereadores da Câmara Municipal de Ubá, aprovaram em votação final, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 63/21, que autoriza o Poder Executivo a suplementar, em R\$ 50 mil, a contribuição destinada ao Sindicato dos Produtores Rurais, no exercício de 2021, para a manutenção do Programa de Mecanização Agrícola e incentivo à Produção Agropecuária de Ubá, e dá outras providências.

O repasse da contribuição será efetivado por intermédio de aditivo ao Termo de Colaboração nº 18/2021, de 24 de fevereiro de 2021, pactuado com o Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá.

Segundo a Prefeitura, o Programa de Mecanização Agrícola e incentivo à Produção Agropecuária de Ubá é executado há muitos anos, em parceria entre o

Município de Ubá e o Sindicato dos Produtores Rurais, e consiste no fornecimento de tratores e implementos agrícolas adquiridos pelo Município, para execução de serviços de roçada, aração, gradagem, plantio, pulverizações, colheita e acondicionamento (estocagem) da produção agropecuária de pequenos produtores do nosso município, mediante pequena contrapartida financeira. Este ano, a parceria esta regulada no Termo de Colaboração nº 18/2021, encaminhada a Câmara Municipal de Ubá por intermédio do Ofício nº 058/GAB/2021, de 22 de março de 2021.

De acordo com a Prefeitura, atualmente são disponibilizados 02 tratores e respectivos implementos, que estão se mostrando insuficientes para atender à crescente demanda dos nossos produtores. Isto, porque a atenção e incentivo

que a Prefeitura tem levado ao meio rural, inclusive com a implantação de programas, projetos e ações sustentáveis (PSA - Pagamento por Serviços Ambientais inclusive), tem proporcionado aos produtores, iniciativas concretas de produzirem de forma mais intensa e sistemática, durante mais meses no ano.

Ainda conforme a Prefeitura, para suprir essas necessidades, os produtores contratam máquinas de terceiros, nos referidos períodos. Para melhorar esse atendimento aos produtores, o Município se propõe ampliar a atual parceria, através de oferta de maior quantidade anual de horas de máquinas, para as operações mecanizadas.

De acordo com as estimativas para todo o município de Ubá, com o novo aporte de recursos serão contratadas mais 1.000 horas de tratores com implementos, para o período de maio/21 a dezembro/21. Para isso, será necessário o aporte de mais recursos do município no programa, ou seja, R\$ 50 mil.

O projeto foi sancionado em 18 de maio pelo Prefeito Municipal de Ubá, convertendo-se na Lei nº 4850/21.



**SINDICAT
RURAL**

PROJETOS

Legislativo aprova projeto de lei que modifica formas de concessão do serviço de transporte de passageiros e mercadorias em motocicletas

Os vereadores aprovaram por unanimidade, em 24 de maio, a emenda modificativa nº 2 e, consecutivamente, o Projeto de Lei nº 21/21, que altera o art. 4º e o inciso I do art. 6º da lei nº 4021, de 26 de outubro de 2011, que "institui no município de Ubá o serviço de transporte individual de passageiros e o serviço de entrega de mercadorias em motocicleta".

A emenda modificativa nº 2, de autoria do Vereador Gilson Fazolla Filgueiras, propõe a alteração da redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 21/2021, fazendo com que, em Ubá, a proporção de mototaxistas passe a ser de 1 (um) para cada 400 habitantes ou fração. Além disto, propõe que o Projeto de Lei nº 21/2021 só entre em vigor após 120 dias da data de sua publicação, garantindo assim que a Prefeitura possa adequar-se as novas medidas.

Importante destacar que, atualmente, a proporção vigente no município é de 1 (um) mototaxista para cada 500 habitantes. Ou seja, esta alteração proposta pela emenda modificativa nº 2 proporcionará um aumento no número de vagas ofertadas pelo Poder Executivo Municipal. Esta mudança atende o que foi pleiteado pela classe dos mototaxistas em reunião realizada no último dia 06 de Maio que contou com a presença dos Vereadores José Roberto Reis Filgueiras (Presidente da Câmara Municipal), Edeir Pacheco da Costa (Vice-Presidente da Câmara), José Maria Fernandes, Gilson Fazolla Filgueiras, José Carlos Reis Pereira e Aparecida Sônia Ferreira Vidal.

Em relação ao Projeto de Lei nº 21/2021, o mesmo solicita uma alteração no art.



4º quanto ao período de licitação que, atualmente, é de 8 anos, ficando da seguinte forma: "A concessão ou permissão será outorgada para profissionais autônomos (motociclistas) vencedores da licitação, em caráter de exclusividade, pelo prazo de 5 anos, prorrogáveis, conforme os perímetros de atuação a serem definidos em regulamento".

Com a aprovação nos dois turnos de votação no Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 21/2021 é de autoria da vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto e segue agora para sanção ou veto do Prefeito Edson Teixeira Filho.

Você pode acompanhar de casa, ao vivo, as reuniões da Câmara Municipal de Ubá! Elas são transmitidas em nossa página no Facebook e os vídeos também ficam disponíveis em nosso canal no YouTube.

#FIQUEEMCASA



PROJETOS

CMU autoriza mais de R\$300 mil em créditos adicionais à Secretaria Municipal de Saúde

A Câmara Municipal de Ubá aprovou, por unanimidade em reuniões ordinária e extraordinária, em 24 de maio, o Projeto de Lei nº 29/21, de autoria do executivo municipal, que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 301.543,31, junto ao orçamento municipal de 2021,

recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de recurso recebido da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da Resolução SES/MG nº 6.822, de 30/08/2019, cuja destinação

será para custear procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, com vistas ao atendimento de uma demanda reprimida e vazio assistencial existente, destinados exclusivamente para municípios de Ubá. O projeto segue para a sanção do prefeito Municipal de Ubá.

Parlamentares aprovam criação de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

Na reunião ordinária de 24 de maio, os vereadores da Câmara Municipal de Ubá aprovaram, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 33/21, que versa sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb).

A Prefeitura de Ubá justifica no projeto que a nova proposta legislativa visa a substituir, a Lei Municipal nº 3.609, de 06 de junho de 2007. "A substituição é necessária, mais, imprescindível, porque o ordenamento jurídico municipal precisa estar adequado e em sintonia com a nova legislação federal acerca do assunto, mais precisamente



a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e das outras providências",

Ainda conforme a Prefeitura, de acordo com estudos da Confederação

Nacional de Municípios, uma mudança importante introduzida pela Lei de regulamentação do novo Fundeb é a duração dos mandatos dos conselheiros dos CACS. Antes, o mandato era de dois anos, permitida uma recondução por igual período. No novo Fundeb, o mandato dos conselheiros será de quatro anos, vedada a recondução para o mandato seguinte.

O projeto foi enviado ao Executivo, para a sanção do prefeito.

PROJETOS

Projeto de uso obrigatório de máscaras sob pena de cominação de multa é rejeitado pela Câmara

Nas reuniões ordinária e extraordinária de 24 de maio os vereadores da Câmara Municipal de Ubá (CMU) rejeitaram, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 42/21 que versa sobre o uso obrigatório de máscara sobre nariz e boca nos espaços públicos, logradouros públicos, transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no município de Ubá.

O autor do projeto solicitou a retirada de pauta, sob a justificativa de ter ouvido a população, mas, o presidente da CMU, vereador José Roberto Reis Filgueiras, explicou que o

artigo 137 do Regimento Interno versa que a retirada do projeto pode ser requerida pelo seu autor até ser anunciada a sua primeira discussão, e no caso, o mesmo já estava em votação. Colocado em votação o projeto foi rejeitado por unanimidade.

A justificativa do projeto considerava a orientação da Organização Mundial da Saúde de que o uso de máscaras de proteção facial consiste em relevante instrumento no combate a propagação do novo coronavírus, protegendo o usuário e as pessoas ao seu redor, a proposta impunha, no contex-

to da pandemia de Covid-19, o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, sob pena de cominação de multa no valor de R\$150,00.

Constava ainda na justificativa o destaque de que a receita arrecadada pelas multas devesse ser utilizada, exclusivamente, no tratamento das pessoas acometidas pela COVID-19 em Ubá. O autor do projeto é o vereador José Damato Neto e assinam com ele os vereadores Jane Cristina Lacerda Pinto, José Carlos Reis Pereira e Célio Lopes dos Santos.

MAIO AMARELO

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
A SEGURANÇA NO TRÂNSITO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comissão de Orçamento recebe primeira prestação de contas de 2021

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas (COFTC) da Câmara Municipal de Ubá (CMU) realizou audiência pública no dia 26 de maio para apresentação da prestação de contas do Município, referente ao primeiro quadrimestre deste ano, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000).

Dirigida pelo vereador Edeir Pacheco da Costa (presidente da COFTC), a reunião contou também com a participação dos vereadores José Roberto Filgueiras (presidente da CMU) e Gilson Fazolla Filgueiras (membro titular da COFTC).

Representando o Poder Executivo, participaram o Controlador Geral e Auditor Interno do Município, Marcelo Corrêa Paiva, o Secretário Municipal de Finanças, Cícero Mateus de Oliveira, e o Gerente da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento, Kléber de Almeida Peppe. A audiência também foi acompanhada pelo Assessor Contábil e Financeiro da Câmara, Silvério Dias Maciel.

Marcelo Corrêa fez a análise comparativa de receitas e despesas dos meses de janeiro a abril de 2021. A Execução Orçamentária

totalizou receita de

R\$22.275.802,00 em janeiro, caindo para

R\$20.175.840,00 em fevereiro, R\$19.313.567,00 no mês de março, mantendo a progressão de queda em abril para R\$16.155.474,00.

Já as despesas totalizaram R\$5.650.432,00 em janeiro, R\$10.456.141 em fevereiro, R\$16.350.359,00 no mês de março, e R\$17.274.906,00 em abril. Apesar dos valores crescentes do primeiro ao quarto mês, observa-se que o total das despesas neste primeiro quadrimestre do ano (R\$49.731.838,00) foi mais de 40% inferior ao que totalizaram as despesas dos últimos quatro meses de 2020 (R\$84.230.060,00).

Enquanto isso, foi de pouco mais de 10% a queda das receitas totais de janeiro ao mês de abril/2021 (R\$77.920.683,00) comparadas à soma do quadrimestre final do ano passado (R\$86.690.845,00), o que demonstra responsabilidade do Poder Público na gestão dos recursos.

No comparativo com o mesmo período de 2020, quando as receitas e despesas somaram R\$73.093.819,00 e

R\$67.655.942,00, respectivamente, nota-se em 2021 um aumento de 6,5% do valor

das receitas, e redução das despesas em aproximadamente 25%.

Segundo a prestação de contas, a despesa com pessoal, conforme o TCE, foi de 44%, no acumulado do ano, neste primeiro quadrimestre. Destaca-se que o Município mantém o índice bem inferior ao limite prudencial de 51,30% e o máximo de 54%, conforme artigo 20, II, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O percentual total aplicado na Educação nos últimos quatro meses foi de 26,4%, acima da previsão constitucional do mínimo de 25%. A aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no acumulado do período foi de 74,7%, superando o mínimo de 70%.

Também na Saúde, os valores gastos foram maiores que o mínimo constitucional de 15% e acumularam 26,1%.

De acordo com o Controlador, os documentos da prestação de contas apresentados na audiência estão disponíveis no Portal da Transparência – site da Prefeitura de Ubá: (www.uba.mg.gov.br), na aba "Controladoria Interna".

TRANSPARÊNCIA

Balanco Contábil Despesas de Abril/2021

Elemento	Descrição da Despesa	Valor
331901103.00.00.00	Vencimentos Pessoal Efetivo	92.276,24
331901105.00.00.00	Vencimentos Pessoal Comissionado	55.468,37
331901106.00.00.00	Subsídio vereadores	81.676,10
331901303.00.00.00	Contribuição Patronal INSS	26.343,69
331909100.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00
331909200.00.00.00	Despesas de exercicios anteriores de Pessoal Ativo	3.135,60
331911302.00.00.00	Contribuição Patronal Ubaprev	46.855,30
339008000.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais -Salário Família	940,44
333901401.00.00.00	Diárias de Vereadores CMU	0,00
333901405.00.00.00	Diárias demais servidores CMU	0,00
333903001.00.00.00	Combustíveis Automotivos	474,40
333903001.00.00.00	Combustíveis Automotivos - RP - seminário EG 12/2020	0,00
333903004.00.00.00	Gás engarrafado	75,00
333903007.00.00.00	Gêneros Alimentícios	843,50
333903007.00.00.00	Gêneros Alimentícios - padaria EG334/2020	768,90
333903015.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	0,00
333903016.00.00.00	Material de Expediente	385,00
333903016.00.00.00	Material de Expediente - restos a pagar - lguçu - EG 8/2020	0,00
333903017.00.00.00	Material de Processamento de Dados	0,00
333903019.00.00.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00
333903021.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	0,00
333903022.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	0,00
333903023.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00
333903024.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	0,00
333903025.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00
333903026.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	0,00
333903028.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	0,00
333903029.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00
333903037.00.00.00	Material Para Manutenção de Veículos	0,00
333903037.00.00.00	Material Para Manutenção de Veículos - EG331/2020	558,86
333903039.00.00.00	Material Gráfico	0,00
333903042.00.00.00	Material de sinalização Visual e Afins	0,00
333903045.00.00.00	Aquisição de Software de Base	0,00
333903099.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00
333903033.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
333903502.00.00.00	Consultoria Jurídica	0,00
333903699.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	0,00
333903901.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	0,00
333903905.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	170,00
333903905.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais EG 332/2020	500,00
333903905.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais EG 375/2020	0,00
333903910.00.00.00	Locação de Imóveis	0,00

Continua a seguir

TRANSPARÊNCIA

Balanco Contábil Despesas de Abril/2021 - continuação

Elemento	Descrição da Despesa	Valor
333903910.00.00.00	Locação de Imóveis - RP - José Ragalia - 137/2020	0,00
333903911.00.00.00	Locação de Software - Restos ERC -	0,00
333903912.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	652,67
333903912.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos - gard - EG 252/2020	1.508,00
333903914.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00
333903914.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis EG 154/2020	0,00
333903915.00.00.00	Manutenção e Cons de Máquinas e Equipamentos	
333903915.00.00.00	Manutenção e Cons Máq Equip - RP - Villart - EG 150/2020	527,50
333903916.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	0,00
333903916.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos EG 330/2020	241,01
333903917.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Outras	0,00
333903919.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	0,00
333903920.00.00.00	Festividades e Homenagens	0,00
333903920.00.00.00	Festividades e Homenagens - restos a pagar - Miguel EG 329/2020	0,00
333903920.00.00.00	Festividades e Homenagens - R pagar - Miguel EG 310/2020	0,00
333903929.00.00.00	Energia Elétrica	3.729,38
333903930.00.00.00	Serviços de água e esgoto	308,22
333903933.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	0,00
333903933.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral - rp - correios EG 343/2020	71,92
333903934.00.00.00	Serviço de Seleção e Treinamento	0,00
333903943.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	3.326,41
333903944.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00
333903948.00.00.00	Serviços Gráficos	600,00
333903953.00.00.00	Seguros em Geral	0,00
333903963.00.00.00	Hospedagens	0,00
333903965.00.00.00	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	0,00
333903968.00.00.00	Serviços de Publicidades e Propaganda	0,00
333903999.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	440,00
333903999.00.00.00	Outros Serviços PJ - Restos - MDK - EG 306/2020	23.403,64
333903999.00.00.00	Outros Serviços PJ - Restos - Vanessa- EG 207/2020	4.422,41
333903999.00.00.00	Outros Serviços PJ - Restos - José Ragaglia - EG 149/2020	30,00
333904001.00.00.00	Locação de Equipamentos de TIC	1.199,00
333904001.00.00.00	Locação de Equipamentos de TIC - RP - Loc print EG168/2020	
333904002.00.00.00	Locação de Software	0,00
333904004.00.00.00	Manutenção de Software	7.008,94
333904004.00.00.00	Manutenção de Software - restos a pagar - erc EG34/2020	0,00
333904006.00.00.00	Comunicação de Dados	0,00
333904006.00.00.00	Comunicação de Dados - RP - Ubaconect - EG 206/2020	750,00
333904007.00.00.00	Suporte a usuários de TIC	0,00
333904600.00.00.00	Auxílio Alimentação	9.902,52
333904700.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	123,11
333904900.00.00.00	Auxílio Transporte	3.300,48
344905219.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	0,00
3449052.22.00.00.00	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	0,00
Total	Total do mês	372.016,61

PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES

PROPOSIÇÕES DE 17/05/2021**VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES**

Indicação 445/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie o asfaltamento da rua Sílvio de Melo Quaglieta, bairro Encosta do Sol.

Indicação 446/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que analise a viabilidade de destinar um local para a prática de atividades de lazer no município.

Indicação 447/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que envie a esta Casa um Projeto de Lei que trate sobre a cessão de uso de um terreno pertencente ao município, localizado na rua Galdino José de Oliveira, s/n, bairro São Domingo, para o Grêmio Recreativo Escola de Samba São Domingos.

**VEREADORA APARECIDA
SÔNIA FERREIRA VIDAL**

Indicação 448/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie o recapeamento asfáltico da rua Altivo Brandão, bairro Santana, no trecho próximo à Escola Estadual Professor Lívio de Castro Carneiro.

Indicação 449/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie o reparo de um poste localizado próximo ao nº 113 da rua Veneza, bairro Fazendinha,

Indicação 450/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a instalação de 04 postes com luminárias na rua dos Vicentinos, bairro São João.

Indicação 451/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que analise a viabilidade de se delimitar uma vaga para carro e estacionamento de motos para uso exclusivo dos servidores do Posto de Saúde Anália Franco.

- Indicação 452/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que interceda junto ao Governo de Minas reivindicando a instalação de uma Unidade de Atendimento Integrado – UAI em nosso município.

Indicação 453/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie o reparo de um buraco localizado na rua Acácia, bairro Paulino Fernandes, aberto há mais de seis meses, causando perigo aos motoristas e pedestres.

Indicação 454/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que realize uma operação tapa-buracos na rua Astolfo Dutra, bairro Solar.

Indicação 455/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que realize uma operação tapa-buracos na rua Rio Pomba, bairro Solar.

Representação 67/21: à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG,

solicitando a instalação de uma Unidade de Atendimento Integrado – UAI em Ubá. Requerimento 97/21: ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a construção de um quebra-molas próximo ao nº 188 da rua Antônio Batista, Centro.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Requerimento 98/21: ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Samuel Gazolla Lima, para solicitar-lhe que remeta à esta Casa, os seguintes esclarecimentos: Qual valor é repassado para cada Escola Municipal, pelo governo estadual e federal, para aquisição do kit merenda? (Favor citar as escolas e recursos que cada uma recebe de forma individual); Quais alimentos compõem o kit alimentação?; Onde e como é feita a prestação de contas desses kits? Qual o critério adotado para distribuição dos kits para os alunos? Os kits são distribuídos todos os meses para os alunos? Quem recebe o kit tem que apresentar algum tipo de documento? É entregue algum documento para a família beneficiada informando que o kit foi retirado? Os kits são adquiridos individualmente por cada escola ou é feita uma compra única para todas as instituições?

Requerimento 99/21: ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Antônio Carlos Jacob, para solicitar-lhe que remeta à esta Casa, os seguintes esclarecimentos: Esta Secretaria realiza o trabalho regular de sanitização das ruas do município? Em caso positivo, como é feito este trabalho? Com a presença do Exército no município para realização da sanitização, a Secretaria continuará a realizar este trabalho?

Representação 68/21: à Superintendência de Ensino, para solicitar que envie para esta Casa os seguintes esclarecimentos: Qual valor é repassado para cada Escola Estadual do município de Ubá, pelo governo estadual e federal, para aquisição do kit merenda? (Favor citar as escolas e recursos que cada uma recebe de forma individual); Quais alimentos compõem o kit alimentação?; Onde e como é feita a prestação de contas desses kits?; Qual o critério adotado para distribuição dos kits para os alunos?; Os kits são distribuídos todos os meses para os alunos?; Quem recebe o kit tem que apresentar algum tipo de documento? É entregue algum documento para a família beneficiada informando que o kit foi retirado?; Os kits são adquiridos individualmente por cada escola ou é feita uma compra única para todas as instituições?

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

Indicação 433/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie o patrolamento e cascalhamento na entrada da comunidade de Ubazinho.

Continua a seguir

PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES

PROPOSIÇÕES DE 17/05/2021 (cont.)**VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA**

Indicação 442/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie o reparo de um bueiro localizado no início da rua Adalberto Andrade de Carvalho, bairro Santa Edwiges.

Indicação 443/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que realize estudos técnicos para analisar a viabilidade de construção de uma creche no bairro Palmeiras, em um terreno de propriedade do município localizado na entrada do bairro Paineiras.

Indicação 444/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que dê continuidade às obras de reforma da praça do bairro Santa Edwiges.

Moção de Pesar 17/21: Pelo falecimento do ex-vereador Luís Carlos Teixeira Ribeiro, o “Escuro”.

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

Indicação 416/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a notificação do proprietário de um lote vazio localizado próximo ao nº 580 da rua Aristhoteles Evaristo Alves, bairro Ines Groppo, para que providencie a poda, capina e limpeza do imóvel de sua propriedade, seguida de manutenção periódica do mesmo.

Indicação 426/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie o asfaltamento da rua José da Costa Marques, bairro Ponte Preta, em especial no seu trecho final, na parte alta do morro.

Requerimento 95/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie o asfaltamento da rua Zélia Schetino, bairro Jardim Élica. Reitera a Indicação nº 406/2021, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras.

Requerimento 96/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a poda de uma árvore na rua José Teixeira de Abreu, bairro Santa Bernadete.

VEREADORES JOSÉ DAMATO, JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA, CÉLIO LOPES E JANE CRISTINA

Indicação 456/21: ao Prefeito de Ubá, solicitando que determine ao setor competente que analise a viabilidade de iniciar a vacinação contra COVID-19 para os funcionários das farmácias do município.

Indicação 457/21: ao Prefeito de Ubá, solicitando que determine ao setor competente que providencie a instalação de guarda-corpos nos trechos que apresentam maior risco aos transeuntes ao longo da avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, Centro.

Indicação 458/21: ao Prefeito de Ubá, solicitando que determine ao setor competente que providencie o asfaltamento da rua Nilton Santos, bairro Industrial.

Indicação 459/21: ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, solicitando que determine ao setor competente que analise a viabilidade de se definir horários e dias diferenciados para vacinação contra COVID-19 dos trabalhadores do setor industrial da cidade, tais como sábados e domingos.

Indicação 460/21: ao Prefeito de Ubá, solicitando que determine ao setor competente que providencie a poda de quatro árvores localizadas próximo ao nº 30 da rua Jurandir Peron, bairro Agroceres.

Requerimento 101/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a reforma da ponte das comunidades do Emboque e Barra do Emboque.

Requerimento 102/21: ao Prefeito de Ubá, encaminhando sugestão de Anteprojeto de Lei que “Institui a carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTA) no município”. Reitera a Indicação nº 040/2021, de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo.

Requerimento 103/21: convite ao Dr. Nilo Marques Martins Júnior, juiz de direito da vara criminal, da Infância e Juventude da comarca de Ubá, para comparecimento na reunião ordinária do dia 31/5/2021, para falar sobre o funcionamento do Programa Olho Vivo na cidade.

Requerimento 104/21: ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, Sr. Samuel Gazolla Lima, para solicitar-lhe que remeta à esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações sobre o edital da Lei Aldir Blanc: Lista com os nomes e valor recebido por cada contemplado pelo edital 05 e 06; Lista com os nomes dos candidatos reprovados e razões da reprovação; Valor repassado pelo governo federal para o município de Ubá para a execução do projeto; Qual o valor gasto com os dois editais?; Houve sobra de recurso dos editais? Em caso positivo, o recurso foi devolvido para o governo federal? Qual a composição da comissão julgadora dos editais e quais os critérios para seleção dos membros?

VEREADORES JANE LACERDA, JOSÉ DAMATO, JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA E CÉLIO LOPES

- Representação nº 69/21: convite ao Presidente da 30ª Subseção Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Thiago Barcellos Zanelli Pires, convidando-o a participar da reunião ordinária desta Casa, no dia 31/05/2021, para falar sobre o funcionamento do Programa Olho Vivo em nossa cidade.

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Requerimento 100/21: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie o asfaltamento da rua Major Siqueira, bairro Boa Vista.

Continua a seguir

PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES

PROPOSIÇÕES DE 24/05/2021

VEREADORA ALINE MOREIRA

Indicação 472: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie o recapeamento asfáltico da rua Coronel Julio Soares, Centro, pois os vários buracos no local estão causando acidentes, colocando em perigo os motoristas e pedestres.

Indicação 473: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que analise a viabilidade de construir 02 bueiros rua Coronel Julio Soares, Centro, uma vez que no período das chuvas desce muita água vinda do bairro Vitória, danificando o asfalto do referido logradouro

Indicação 474: ao Prefeito de Ubá para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a instalação de uma placa de sinalização de “rua sem saída” próximo ao nº 140 da rua Vereador José Albino de Souza, bairro Vila Flanel.

Indicação 475: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que analise a viabilidade de se conceder adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate à Endemias (ACE).

VEREADORA APARECIDA

SÔNIA FERREIRA VIDAL

Indicação 484: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a remoção de entulho acumulado próximo ao nº 26 da rua Lauro Nicolato, bairro Primavera, onde o lixo tem atrapalhado a circulação de pedestres e veículos.

Indicação 485: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que realize estudo técnico analisando a viabilidade de retorno do tiro de guerra para o município de Ubá, pois a ausência nos últimos anos vem ocasionando pedidos dos moradores para o retorno das atividades com jovens e adolescentes.

Indicação 486: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a instalação de tampas em dois bueiros localizados em frente aos nºs 64 e 71 da rua Vicência Rosa, Centro.

Indicação 487: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie o recapeamento asfáltico próximo à igreja católica da rua Israel, bairro Fazendinha.

Representação 071: ao Comando Geral da

Polícia Militar de Minas Gerais, solicitando que autorize o deslocamento de viaturas para os locais de ocorrências policiais mesmo que não existam vítimas fatais e também que sejam tomadas providências em relação à demora no atendimento das solicitações.

VEREADOR EDEIR PACHECO

Indicação 467: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a construção de passeio ao longo da rua Fioravante Dudra, bairro Talma, até o acesso do Clube Mangueiras.

Indicação 468: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a construção de passeio no lado direito da rua Manoel Casal, na subida do morro que dá acesso ao bairro Vila Casal.

Indicação 469: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a instalação de uma faixa de pedestres próxima à Oficina do Cesar, na rua Capitão Ananias Teixeira de Abreu, Centro.

Indicação 470: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a reforma da praça Guadalajara, bairro Eldorado.

Indicação 471: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a construção de passeio próximo ao Bahamas Mix, na avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima.

VEREADOR GILSON FAZOLLA:

Indicação 463: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie o patrolamento da estrada rural do local denominado Milho Verde.

Indicação 464: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie o reparo da ponte da comunidade do Ubazinho

Indicação 465: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a instalação de dois postes com luminária em frente à Escola Estadual Governador Valadares, na rua Edson Emídio Teixeira, bairro Bom Pastor,

Indicação 466: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a construção de meio-fio na rua Gonçalves Dias, Mateus Schetino.

Continua a seguir

PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES

PROPOSIÇÕES DE 24/05/2021 (cont.)**VEREADORES JOSÉ DAMATO NETO, JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA, CÉLIO LOPES E JANE LACERDA**

Indicação 476: ao Prefeito de Ubá, solicitando que determine ao setor competente que providencie a poda das árvores da rua Major Tito César, bairro Bom Pastor.

Indicação 477: ao Prefeito de Ubá, solicitando que determine ao setor competente que providencie a notificação do proprietário de um lote vazio localizado na avenida Olegário Maciel, nº 1709, bairro Industrial, para que providencie a poda, capina e limpeza do imóvel de sua propriedade, seguida de manutenção periódica do mesmo

Indicação 478: ao Prefeito de Ubá, solicitando que determine ao setor competente que analise a viabilidade de instituição do Programa Lixão Zero, que consiste em uma seleção de projetos de usinas de triagem mecanizadas de resíduos sólido urbanos.

Indicação 479: ao Prefeito de Ubá, solicitando que determine ao setor competente que analise a viabilidade de se iniciar a vacinação contra COVID-19 para pessoas portadoras de doenças neurodegenerativas, tais como: Parkinson; esclerose múltipla; esclerose lateral amiotrófica; esclerose lateral primária; coreia de Hungton; ataxia de Friederich; e parkinsonismos atípicos.

Indicação 480: ao Prefeito de Ubá, solicitando que determine ao setor competente que providencie a construção de um ponto de ônibus coberto em frente ao nº 95 da rua Adão Quintão, bairro Agrocere

Indicação 481: ao Prefeito de Ubá, solicitando que determine ao setor competente que providencie a construção de um quebra-molas próximo ao nº 445 da avenida José Rezende Brando, bairro Bom Pastor

Indicação 482: ao Prefeito de Ubá, solicitando que determine ao setor competente que analise a viabilidade de instalação de placas permitindo parada de no máximo 30 minutos, em caso de urgência e emergência, próximo à todas as farmácias e drogarias do município.

Indicação 483: ao Prefeito de Ubá, encaminhando sugestão de Projeto de Lei que “dispõe sobre medidas de transparência a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de doenças contagiosas e dá outras providências”.

Requerimento 106: ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para solicitar-lhe que remeta à esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações sobre o atraso no pagamento dos adolescentes da Associação Juventude Pela Vida: Por que o paga-

mento dos adolescentes da Associação Juventude pela Vida que era pra ter sido realizado em dezembro de 2020 foi feito apenas em maio de 2021? Quais os adolescentes ficaram com os salários atrasados? O que foi feito com o recurso destinado ao pagamento desses adolescentes? Qual foi o erro do sistema alegado para justificar a falta de pagamento? Existe um laudo técnico emitido por profissional competente que possa atestar que, de fato, existiu um erro no sistema que afetou os referidos pagamentos? A Prefeitura repassa algum recurso para a Associação Juventude Pela Vida? Se sim, qual o valor? A contratação dos adolescentes passa por processos seletivos? Se não, como é feita a contratação?

VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS

Indicação 426: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a reforma do escadão localizado entre as ruas João Schiavon e José Doriguetto, bairro Schiavon.

Indicação 461: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie a instalação de poste de iluminação pública nas ruas José Vieira e Roberto Felipe, bairro Encosta do Sol.

Representação 070: à gerência local da Copasa, solicitando o tapamento de um buraco localizado próximo ao nº 570 da rua Amadeu José Schiavon, bairro Schiavon.

VEREADORES GILSON FAZOLLA E JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

Indicação 462: ao Prefeito de Ubá, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que providencie o deslocamento de um bueiro localizado na calçada, próximo ao nº 285 da rua Celina Micherif Vieira, bairro Palmeiras, para as margens do logradouro.

VEREADORES ALINE MOREIRA SILVA MELO E JOSÉ MARIA FERNANDES

Requerimento 105: à Secretária de Administração, Mônica Valone, e ao Secretário de Governo, Vinícius Samor, convidando-os para uma reunião nesta Casa, às 17:00h do dia 02/06/2021, junto às Comissões de Saúde, Desenvolvimento Social, Proteção Animal e Direitos Humanos e de Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para tratar sobre os seguintes assuntos: Adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate à Endemias (ACE); Suspensão da contagem de tempo para servidoras que usufruíram da licença maternidade para fins de promoção funcional; Revisão geral anual dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ubá; Ascensão funcional do ano de 2021 (necessidade de oficializar em portaria e publicar no Diário Oficial os nomes dos servidores que obtiveram ascensão.)